

Decreto nº 938, de 17 de março de 2015

**Convoca a II Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional.**

O Prefeito Municipal de Juara, em conjunto com a Presidente da Comissão Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar, a ser realizada no dia 30 de abril de 2015, tendo como tema central: “COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 17 de março de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

Creuza Cristina Carvalho da Mota
Presidente da Comissão Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional